



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Aprova a Política de Gestão de Riscos
Cefet-RJ*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO que a Gestão de Riscos fornece maior garantia e confiabilidade para o alcance dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a IN Conjunta MP/CGU N° 01/2016, a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece diretrizes para a gestão de riscos, a Norma ABNT NBR ISO 31073:2022, que estabelece o vocabulário para a gestão de riscos, o Decreto n° 9.203, de 22 de novembro de 2017, e normas correlatas;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e instituir a nova Política de Gestão de Riscos do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ.

Art. 2º Revogar a Resolução n° 44/ CODIR/Cefet/RJ, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do Conselho Diretor